



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.421/2004

***“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.004.”***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 59.500,00, para as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.122.0033.2.013-3.3.90.39.00.00	R\$ 3.000,00
0104.18.541.0019.2.012-3.3.90.39.00.00	R\$ 10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.020-3.3.90.14.00.00	R\$ 3.000,00
0106.12.361.0020.2.021-3.3.90.32.00.00	R\$ 13.500,00
0106.27.812.0036.2.027-3.3.90.39.00.00	R\$ 5.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0901 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0109.22.661.0039.1.012-4.5.90.61.00.00	R\$ 25.000,00
--	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TOTAL	R\$ 59.500,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.122.0033.2.013-3.3.90.30.00.00	R\$ 3.000,00
0104.18.541.0019.2.012-3.3.90.30.00.00	R\$ 10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.021-3.3.90.30.00.00	R\$ 13.500,00
0106.27.812.0036.2.027-3.3.90.31.00.00	R\$ 5.000,00
0106.12.361.0020.2.020-3.3.90.39.00.00	R\$ 3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.25.752.0060.1.009-3.3.90.39.00.00	R\$ 25.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 59.500,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 02 DE JUNHO DE 2.004

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02/06/2004